

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 041/2022

ANO

2022



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

038/2022

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 03 / 22



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 03 / 22 APROVADO 22 / 03 / 22

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 47 / 2022

Data: 23 / 03 / 22

AUTÓGRAFO Nº 047/2022
PROJETO DE LEI Nº 038/2022

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o poder executivo, autorizado a desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferir para a categoria de bens dominiais, os imóveis a seguir descritos:

I - um imóvel localizado no Residencial Marques Bento, com a área de 242 m² com os seguintes limites e confrontações: "pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio da CAIC" (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,36 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados";

II - um imóvel localizado no Loteamento Residencial Novo Horizonte, com a área de 1.789,80 m² com os seguintes limites e confrontações: "imóvel urbano medindo 39,55 (trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Projetada "A", na extensão de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m (nove metros), confronta com a Rua Projetada "A" e Rua Projetada "C", do lado direito, de quem da Rua Projetada "A" olha para o terreno, na extensão de 28,20 m (vinte e oito metros e vinte centímetros), confronta com a Rua Projetada "C"; pelo fundos, na extensão de 48,45 m (quarenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros), confronta com a Chácara nº 8, pertencente à Silvana Regina de Souza e outros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Projetada "A" olha para o terreno, na extensão de 37,33 metros, confronta com a Área Dominial nº 1, perfazendo uma área total de 1.789,80 m² (um mil e setecentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11127-00";

III - um imóvel localizado no Loteamento Residencial Jardim dos Colibris, com a área de 300 m² com os seguintes limites e confrontações: "imóvel urbano medindo 2,83 m (dois metros e oitenta e três centímetros) mais 12,77 m (doze metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Alameda das Amoreiras; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), confronta-se com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra; de outro lado, na sua esquerda, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 17,57 m (dezessete metros e cinquenta e sete centímetros), confronta-se com a Alameda dos Tamboris, com a qual faz esquina; e, finalmente nos fundos, medindo 14,39 m (quatorze metros e trinta e nove centímetros), confronta-se com o lote nº 16 (dezesseis) da mesma quadra, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob nº 13831-00”;

IV - um imóvel localizado no Loteamento Jardim Botânico, com a área de 400,00 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Guaritá; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 02 da quadra G e com a Área Verde 02; e, de outro lado, na sua esquerda, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com os lotes nºs: 03, 04, 05 e parte do 08, da quadra G; e, finalmente nos fundos, medindo 10,00 m (dez metros), confrontando com a Área Verde “02”, perfazendo uma área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados)”;

V - um imóvel localizado no Loteamento Terras Altas do Sol, com a área de 2.480,12 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano de forma irregular medindo 74,00 m (setenta e quatro metros) de frente para a Rua “B”; medindo na lateral esquerda 18,22 m (dezoito metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Rua “09”; na lateral direita, mede 18,46 m (dezoito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua “11”; e, finalmente nos fundos, medindo 92,00 m (noventa e dois metros), confronta com a propriedade de Manoel Alves Ferreira - Chácara 83, perfazendo uma área de 2.480,12 m² (dois mil e quatrocentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), terreno esse de forma irregular e na esquerda da Rua “B” com a Rua “09” e da Rua “B” com a Rua “11”, concordam em cura de 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros)”;


VI - um imóvel localizado no Loteamento Jardim Universitário III, com a área de 4.054,94 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano com a área superficial de 4.054,94 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada “01”, medindo 93,24 m (noventa e três metros e vinte e quatro centímetros) para a mencionada rua, mais 14,14 m (quatorze e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 (nove metros) para a mencionada rua; mede 22,00 m (vinte e dois metros), do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, na divisa com o Prolongamento da Rua “04”; mede 40,00 m (quarenta metros) do lado direito, confrontando-se com os lotes nºs 05 (cinco) e 01 (um); e nos fundos na distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) com raio de 9,00 m (nove metros) mais 93,24 m (noventa e três e vinte e quatro centímetros) em reta confrontando com a Rua Projetada “02”, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 11579-00”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de março de 2022


RONALDO LIMA
PRESIDENTE


RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 033/2022

Santa Fé do Sul, 04 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais, oriundas da criação de loteamentos públicos na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

A previsão do referido pedido pauta-se na Ação Direta de Inconstitucionalidade, do Supremo Tribunal Federal, ADI 6602 SP, que trata das "restrições aos municípios para a desafetação de áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais", a qual concluiu que é vedado ao Estado proibir o Município de legislar sobre o ordenamento territorial, planejamento urbano e a fiscalização de áreas de uso e ocupação do solo.

Cabe ressaltar que as áreas propostas para desafetação, não estão sendo utilizadas no momento, bem como não há planejamento de uso futuro destas.

As áreas mencionadas no referido Projeto de Lei serão objeto de posterior alienação, sendo as receitas obtidas investidas conforme normas gerais de direito financeiros atinentes a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das aplicações das receitas, sendo permitida a aplicação de receita de capital apenas em despesa de capital.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a proposta de projeto de lei que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e seus nobres pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente à Câmara Municipal de
Santa Fé do Sul-SP.





Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo, autorizado a desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferir para a categoria de bens dominiais, os imóveis a seguir descritos:

I – um imóvel localizado no Residencial Marques Bento, com a área de 242 m² com os seguintes limites e confrontações: “pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves “Antônio da CAIC” (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,36 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados”;

II – um imóvel localizado no Loteamento Residencial Novo Horizonte, com a área de 1.789,80 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 39,55 (trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Projetada “A”, na extensão de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m (nove metros), confronta com a Rua Projetada “A” e Rua Projetada “C”, do lado direito, de quem da Rua Projetada “A” olha para o terreno, na extensão de 28,20 m (vinte e oito metros e vinte centímetros), confronta com a Rua Projetada “C”; pelo fundos, na extensão de 48,45 m (quarenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros), confronta com a Chácara nº 8, pertencente à Silvana Regina de Souza e outros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Projetada “A” olha para o terreno, na extensão de 37,33 metros, confronta com a Área Dominial nº 1, perfazendo uma área total de 1.789,80 m² (um mil e setecentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11127-00”;

III – um imóvel localizado no Loteamento Residencial Jardim dos Colibris, com a área de 300 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 2,83 m (dois metros e oitenta e três centímetros) mais 12,77 m (doze metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Alameda das Amoreiras; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), confronta-se com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra; de outro lado, na sua esquerda, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 17,57 m (dezessete metros e cinquenta e sete centímetros), confronta-se com a Alameda dos Tamboris, com a qual faz esquina; e, finalmente nos fundos, medindo 14,39 m (quatorze metros e trinta e nove centímetros),





confronta-se com o lote nº 16 (dezesseis) da mesma quadra, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob nº 13831-00”;

IV – um imóvel localizado no Loteamento Jardim Botânico, com a área de 400,00 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Guaritá; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 02 da quadra G e com a Área Verde 02; e, de outro lado, na sua esquerda, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com os lotes nºs: 03, 04, 05 e parte do 08, da quadra G; e, finalmente nos fundos, medindo 10,00 m (dez metros), confrontando com a Área Verde “02”, perfazendo uma área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados)”;

V – um imóvel localizado no Loteamento Terras Altas do Sol, com a área de 2.480,12 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano de forma irregular medindo 74,00 m (setenta e quatro metros) de frente para a Rua “B”; medindo na lateral esquerda 18,22 m (dezoito metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Rua “09”; na lateral direita, mede 18,46 m (dezoito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua “11”; e, finalmente nos fundos, medindo 92,00 m (noventa e dois metros), confronta com a propriedade de Manoel Alves Ferreira – Chácara 83, perfazendo uma área de 2.480,12 m² (dois mil e quatrocentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), terreno esse de forma irregular e na esquerda da Rua “B” com a Rua “09” e da Rua “B” com a Rua “11”, concordam em cura de 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros)”;

VI – um imóvel localizado no Loteamento Jardim Universitário III, com a área de 4.054,94 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano com a área superficial de 4.054,94 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada “01”, medindo 93,24 m (noventa e três metros e vinte e quatro centímetros) para a mencionada rua, mais 14,14 m (quatorze e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 (nove metros) para a mencionada rua; mede 22,00 m (vinte e dois metros), do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, na divisa com o Prolongamento da Rua “04”; mede 40,00 m (quarenta metros) do lado direito, confrontando-se com os lotes nºs 05 (cinco) e 01 (um); e nos fundos na distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) com raio de 9,00 m (nove metros) mais 93,24 m (noventa e três e vinte e quatro centímetros) em reta confrontando com a Rua Projetada “02”, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 11579-00”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2022

PROT. Nº144

PROTOCOLO


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 03 / 22



MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO I

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Área Institucional (Equipamento Comunitário)**, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento **“Residencial Marques Bento”**.

Área Institucional (Equipamento Comunitário).

- Terreno de forma irregular, com área de 242,00 m².

Roteiro: um imóvel localizado no Residencial Marques Bento, com a área de 242 m² com os seguintes limites e confrontações: “pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves “Antônio da CAIC” (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,36 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.


Braz Odair Bello
Secretário de Obras





MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO II

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Área Institucional nº 01 – quadra nº 02**, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento “**Residencial Novo Horizonte**”.

Área Institucional nº 01 – quadra nº 02.

- Imóvel urbano, com área de 1.789,80 m².

Roteiro: um imóvel localizado no Loteamento Residencial Novo Horizonte, com a área de 1.789,80 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 39,55 (trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Projetada “A”, na extensão de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m (nove metros), confronta com a Rua Projetada “A” e Rua Projetada “C”, do lado direito, de quem da Rua Projetada “A” olha para o terreno, na extensão de 28,20 m (vinte e oito metros e vinte centímetros), confronta com a Rua Projetada “C”; pelo fundos, na extensão de 48,45 m (quarenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros), confronta com a Chácara nº 8, pertencente à Silvana Regina de Souza e outros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Projetada “A” olha para o terreno, na extensão de 37,33 metros, confronta com a Área Dominial nº 1, perfazendo uma área total de 1.789,80 m² (um mil e setecentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11127-00”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.


Braz Odair Bello
Secretário de Obras





MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO III

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Área Institucional – quadra “B”** pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento “**Residencial Jardim dos Colibris**”.

Área Institucional – quadra “B”.

- Imóvel urbano, com área de 300,00 m².

Roteiro: um imóvel localizado no Loteamento Residencial Jardim dos Colibris, com a área de 300 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 2,83 m (dois metros e oitenta e três centímetros) mais 12,77 m (doze metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Alameda das Amoreiras; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), confronta-se com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra; de outro lado, na sua esquerda, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 17,57 m (dezessete metros e cinquenta e sete centímetros), confronta-se com a Alameda dos Tamboris, com a qual faz esquina; e, finalmente nos fundos, medindo 14,39 m (quatorze metros e trinta e nove centímetros), confronta-se com o lote nº 16 (dezesseis) da mesma quadra, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob nº 13831-00”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.


Braz Odair Bello
Secretário de Obras





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO IV

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Área Institucional “02”**, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento **“Jardim Botânico”**.

Área Institucional “02”.

- Imóvel urbano, com área de 400,00 m².

Roteiro: um imóvel localizado no Loteamento Jardim Botânico, com a área de 400,00 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Guaritá; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 02 da quadra G e com a Área Verde 02; e, de outro lado, na sua esquerda, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com os lotes n^{os}: 03, 04, 05 e parte do 08, da quadra G; e, finalmente nos fundos, medindo 10,00 m (dez metros), confrontando com a Área Verde “02”, perfazendo uma área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados)”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.


Braz Odair Bello
Secretário de Obras





MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO V

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Área Institucional - quadra nº 10**, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento “**Terras Altas do Sol**”.

Área Institucional nº 01 – quadra nº 02

- Imóvel urbano, com área de 2.480,12m².

Roteiro: um imóvel localizado no Loteamento Terras Altas do Sol, com a área de 2.480,12 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano de forma irregular medindo 74,00 m (setenta e quatro metros) de frente para a Rua “B”; medindo na lateral esquerda 18,22 m (dezoito metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Rua “09”; na lateral direita, mede 18,46 m (dezoito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua “11”; e, finalmente nos fundos, medindo 92,00 m (noventa e dois metros), confronta com a propriedade de Manoel Alves Ferreira – Chácara 83, perfazendo uma área de 2.480,12 m² (dois mil e quatrocentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), terreno esse de forma irregular e na esquerda da Rua “B” com a Rua “09” e da Rua “B” com a Rua “11”, concordam em cura de 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros)”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.


Braz Odair Bello
Secretário de Obras





MEMORIAL DESCRITIVO – ART. 1º, INCISO VI

Memorial descritivo de uma Área a ser desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais e transferida para a categoria de bens dominiais, denominada **Sistema de Lazer “2”**, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo, localizado no Loteamento “**Jardim Universitário III**”.

Sistema de Lazer “2”.

- Imóvel urbano, com área de 4.054,94m².

Roteiro: um imóvel localizado no Loteamento Jardim Universitário III, com a área de 4.054,94 m² com os seguintes limites e confrontações: “imóvel urbano com a área superficial de 4.054,94 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada “01”, medindo 93,24 m (noventa e três metros e vinte e quatro centímetros) para a mencionada rua, mais 14,14 m (quatorze e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 (nove metros) para a mencionada rua; mede 22,00 m (vinte e dois metros), do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, na divisa com o Prolongamento da Rua “04”; mede 40,00 m (quarenta metros) do lado direito, confrontando-se com os lotes nºs 05 (cinco) e 01 (um); e nos fundos na distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) com raio de 9,00 m (nove metros) mais 93,24 m (noventa e três e vinte e quatro centímetros) em reta confrontando com a Rua Projetada “02”, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 11579-00”.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 04 de março de 2022.

Braz Odair Bello
Secretário de Obras





CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 27 de junho de 2011.

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques da Oliveira
OFICIAL.



(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 23.497.-

(Fls. 23.497.-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- SISTEMA DE LAZER "2".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "01" - lado ímpar - Loteamento
"JARDIM UNIVERSITÁRIO III".-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano com a área superficial de 4.054,94 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada "01", medindo 93,24 m (noventa e três metros e vinte e quatro centímetros) para a mencionada rua, mais 14,14 m (quatorze e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m (nove metros) para a mencionada rua; mede 22,00 m (vinte e dois metros), do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, na divisa com o Prolongamento da Rua "04"; mede 40,00 m (quarenta metros) do lado direito, confrontando-se com os lotes nºs 05 (cinco) e 01 (um); e nos fundos na distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) com raio de 9,00 m (nove metros) mais 93,24 m (noventa e três e vinte e quatro centímetros) em reta confrontando com a Rua Projetada "02", cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 11579-00.-

PROPRIETÁRIO:- "DOMÍNIO PÚBLICO".-

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/M.22.372, de 27 de Junho de 2011, deste Registro./-
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA)-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 23497, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos 38,17
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 38,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<i>Adriano Rodrigo dos Santos</i> Adriano Rodrigo dos Santos Escrivente
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	

Isabelita Maria dos Santos Pereira
Escrivente de Oficial de Registro
CPF: 599.345.048-29



SELO DIGITAL

1197193F30E000009152922U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

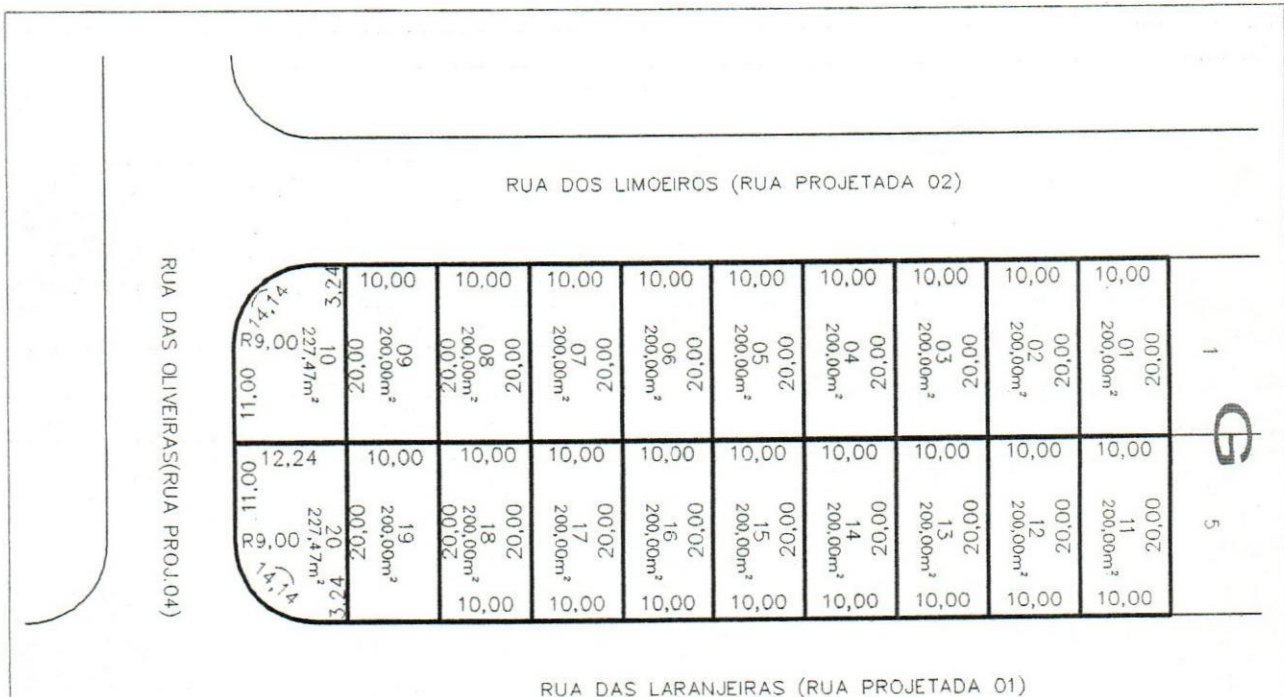


CROQUI DE DESDOBRO

FOLHA
02/02

SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP
ENDEREÇO SISTEMA DE LAZER "2" – RUA DAS LARANJEIRAS
LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO III – SANTA FÉ DO SUL/SP
ÁREA SISTEMA DE LAZER – 4.054,94m² – CADASTRO 11579/00



EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

ENG. CIVIL BRAZ ODAIR BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



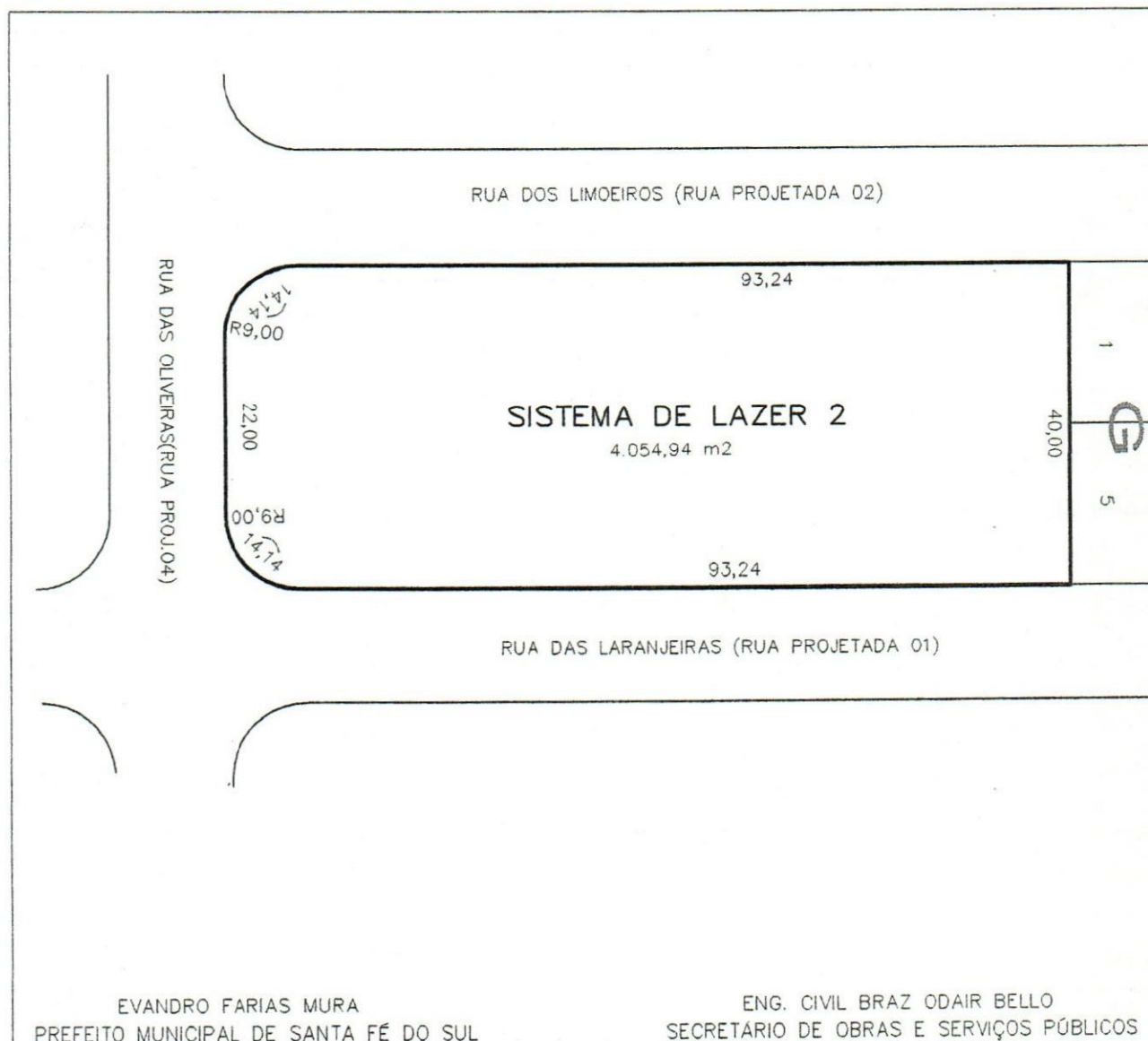


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
01/02

SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP
ENDEREÇO SISTEMA DE LAZER "2" – RUA DAS LARANJEIRAS
LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO III – SANTA FÉ DO SUL/SP
ÁREA SISTEMA DE LAZER – 4.054,94m² – CADASTRO 11579/00





CERTIDÃO

(Instituto teor - art. 19, §.1º, da Lei 6.015/73)



Isabela Marques Santos Pereira
Escrivente de Oficial de Registro
CPF: 398.345.048

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 08 de setembro de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 29.340.-
Histórico

(Fls. 29.340-)
Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL - Quadra "B".-

LOCALIZAÇÃO:- Alameda das Amoreiras, lado par - Loteamento
"RESIDENCIAL JARDIM DOS COLIBRIS".-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 2,83 m (dois metros e oitenta e três centímetros) mais 12,77 m (doze metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Alameda das Amoreiras; de um lado, na sua direita, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), confronta-se com o lote nº 15 (quinze) da mesma quadra; de outro lado, na sua esquerda, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 17,57 m (dezesete metros e cinquenta e sete centímetros), confronta-se com a Alameda dos Tamboris, com a qual faz esquina; e, finalmente nos fundos, medindo 14,39 m (quatorze metros e trinta e nove centímetros), confronta-se com o lote nº 16 (dezesesseis) da mesma quadra, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob nº 13831-00.

PROPRIETÁRIO:- DOMINIO PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da M/29.279, de 08 de setembro de 2014, deste Registro.-

O Oficial Substituto,  -(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 29340, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos: 38,17
	Estado: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
Conferência feita por:	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 38,17
 Adriano Rodrigo dos Santos Escrevente	
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	

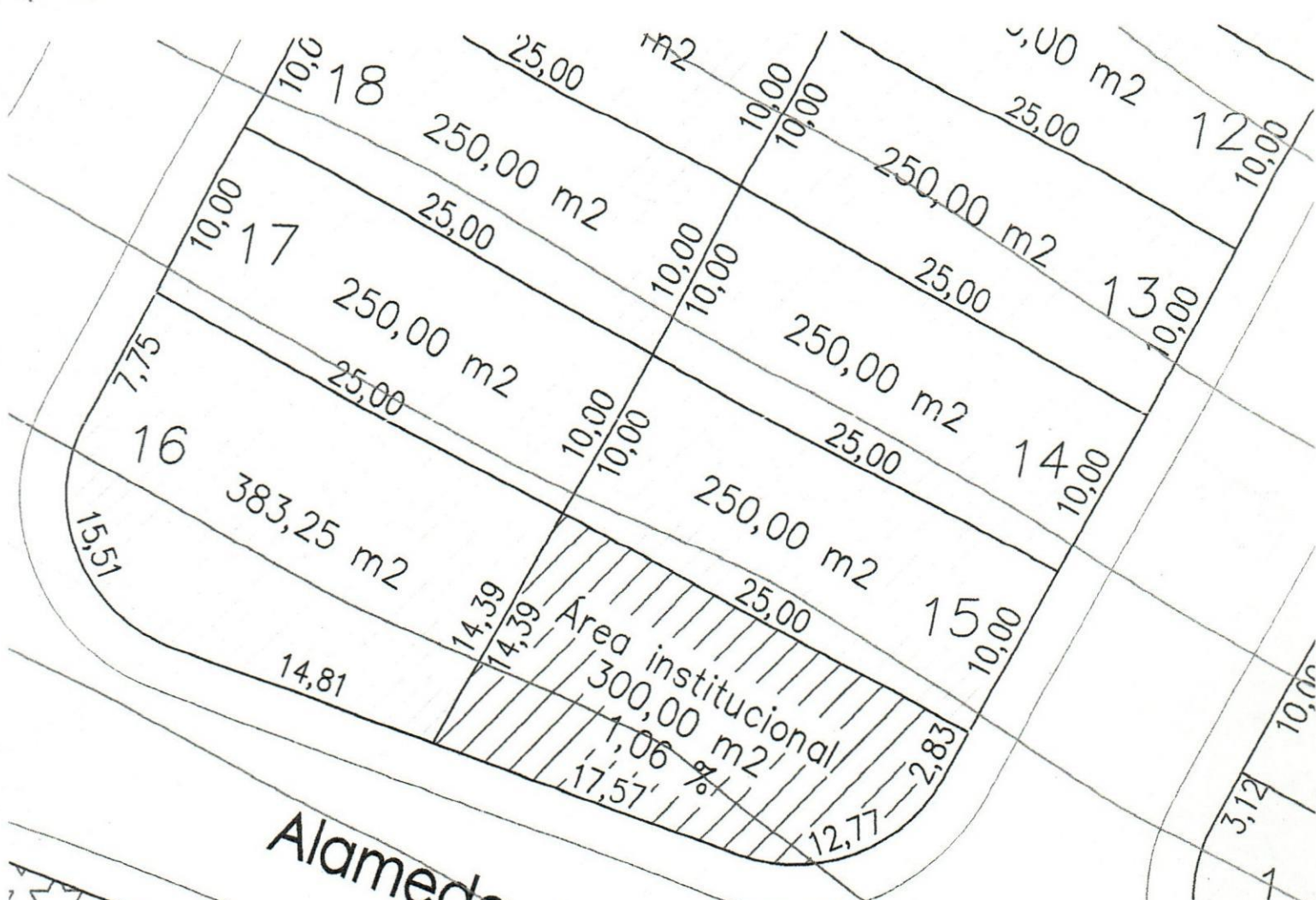


SELO DIGITAL

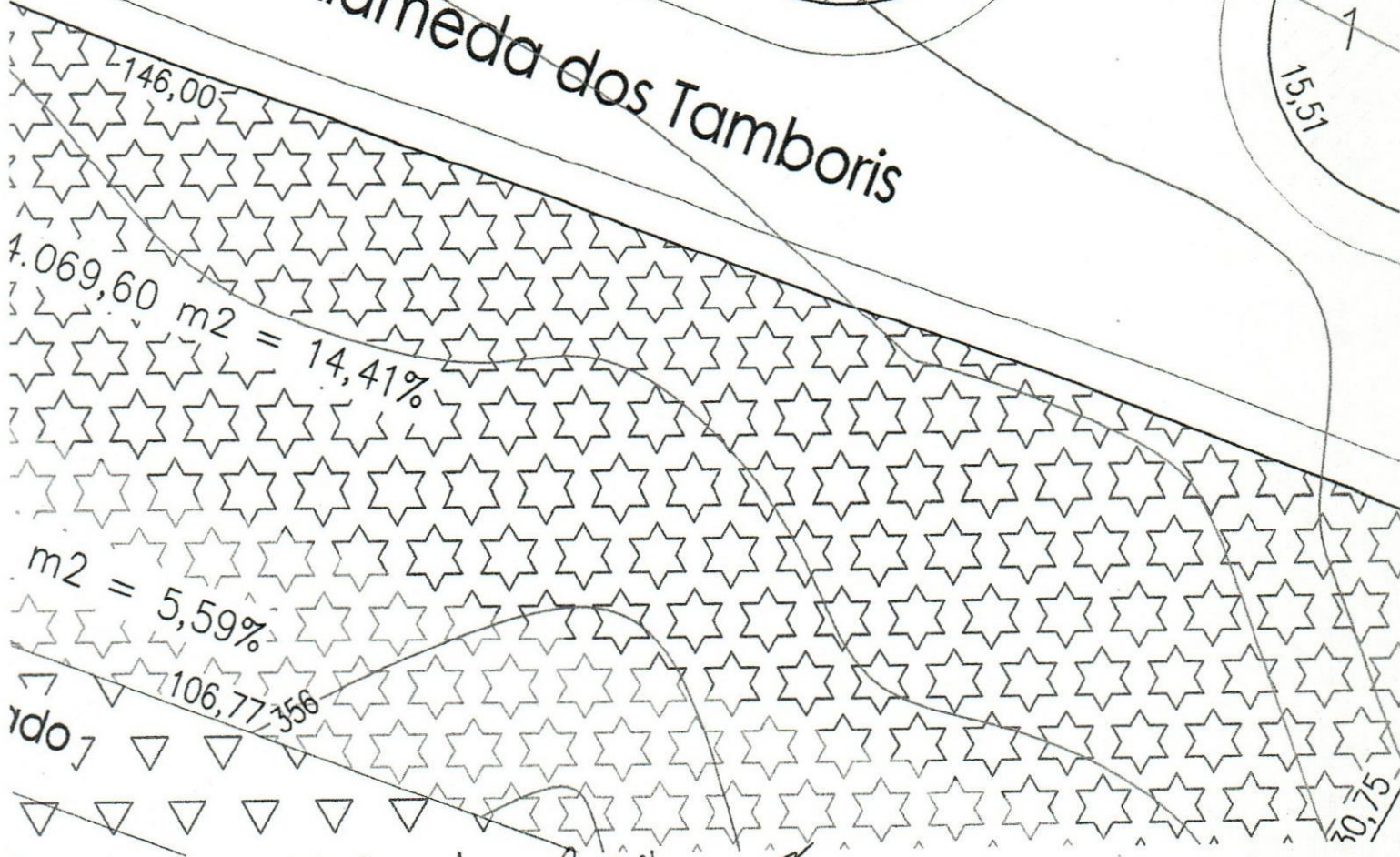
1197193F30E000009153022B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Sabera Mara dos Santos Pereira
 Escrevente de Oficial de Registro
 nº: 199.345.049-20



Alameda dos Tamboris



*Sd. dos Calibris



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Divisão de Tributação

1 AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição	1383100	Código	1383100
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE SANTA FÉ DO SUL		
Compromissário			
Local do Imóvel	AL.: DAS AMOREIRAS, S/N. Compl.: 1.		
Bairro	RESIDENCIAL JARDIM DOS COLIBRIS, CEP: 15775-000.		
Loteamento	Quadra:002 Lote:INSTITUCIONAL-		
Exercício	2022		
Vlr UFM	244,0500		

	<u>Vlr em UFM</u>	<u>Vlr em Reais</u>
Valor Venal Territorial	92,52	22.579,51
Valor Venal Predial	0,00	0,00
Valor Venal Imóvel	92,52	22.579,51

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Tipo de Testada	Testada	Area do Terreno	Area Total Edificada
PRINCIPAL	14,39	300,00	0,00

10/02/2022 : 08:36:40

mat. 29340

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



Cartório do Registro de Imóveis

Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
OFICIAL

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 28 de novembro de 2014.-

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 30.537.-
Histórico

(Fis. 30.537-)
Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA Nº 10.-
LOCALIZAÇÃO:- Rua "B" - LOTEAMENTO DENOMINADO
"TERRAS ALTAS DO SOL".-
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano de forma irregular medindo 74,00 m (setenta e quatro metros) de frente para a Rua "B"; medindo na lateral esquerda 18,22 m (dezoito metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Rua "09"; na lateral direita, mede 18,46 m (dezoito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua "11"; e, finalmente nos fundos, medindo 92,00 m (noventa e dois metros), confronta com a propriedade de Manoel Alves Ferreira - Chácara 83, perfazendo uma área de 2.480,12 m² (dois mil e quatrocentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), terreno esse de forma irregular e na esquina da Rua "B" com a Rua "09" e da Rua "B" com a Rua "11", concordam em cura de 9,00 m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros).-

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR:- R.05/M-17.061, de 22 de maio de 2006, desta Serventia.

O Oficial Designado, *(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)* -



CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30637, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos 38,17
	Estado 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 38,17
	Conferência feita por:
	<i>Adriano Rodrigues Santos</i> Adriano Rodrigues Santos Escrivente
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	

Isabella Maria dos Santos Pereira
Escrivente de Oficial de Registro
C.P.F. 398.345.048-23



SELO DIGITAL

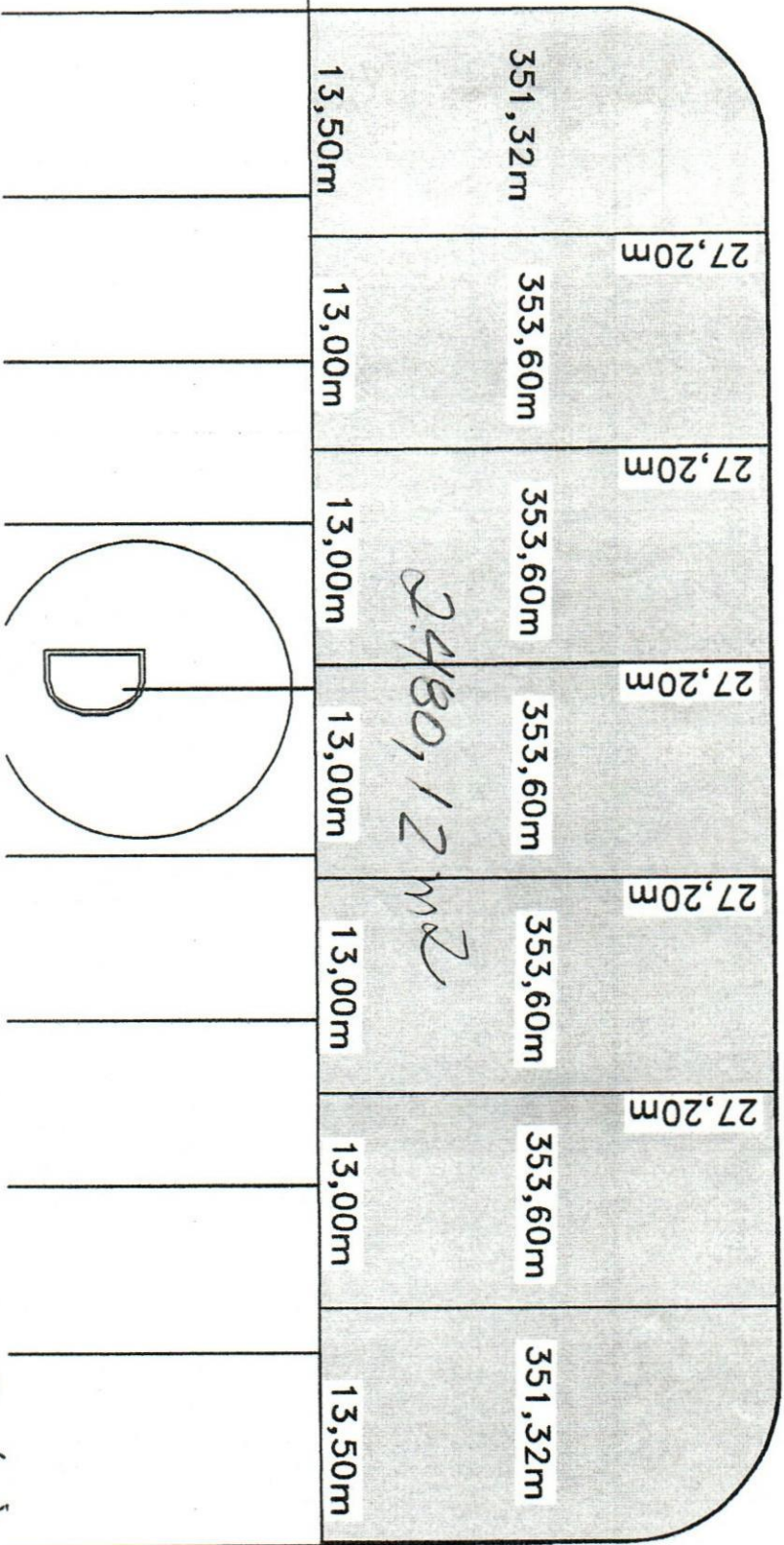
1197193F30E0000091532227

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

RUA DAS BROMÉ

RUA DAS VIOLETAS (RUA B)

RUA DOS HIBISCC



*TERRA ALTA SUE (7)



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul
Divisão de Tributação

1 AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização.
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição 1086300 Código 1086300
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE SANTA FÉ DO SUL
Compromissário
Local do Imóvel R.: DAS VIOLETAS, S/N. Compl.: AREA INSTITUCIONAL.
Bairro TERRAS ALTAS DO SOL, CEP: 15775-000.
Loteamento Quadra:010 Lote:Área-Institucional
Exercicio 2022
Vlr UFM 244,0500

	<u>Vlr em UFM</u>	<u>Vlr em Reais</u>
Valor Venal Territorial	1.103,80	269.382,39
Valor Venal Predial	0,00	0,00
Valor Venal Imóvel	1.103,80	269.382,39

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Tipo de Testada	Testada	Area do Terreno	Area Total Edificada
PRINCIPAL	74,00	2.480,12	0,00

10/02/2022 : 08:44:43

mat. 30537



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015.73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Christiano Roberto dos Santos Oliveira
OFICIAL

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 16 de março de 2015.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 31.100.-
Histórico

(Fls: 31.100-)
Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01 - QUADRA Nº 02.-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "A", do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE.-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 39,55 m (trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Projetada "A", na extensão de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m (nove metros), confronta com a Rua Projetada "A" e Rua Projetada "C"; do lado direito, de quem da Rua Projetada "A" olha para o terreno, na extensão de 28,20 m (vinte e oito metros e vinte centímetros), confronta com a Rua Projetada "C"; pelos fundos, na extensão de 48,45 m (quarenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros), confronta com a Chácara nº "8", pertencente à Silvana Regina de Souza e Outros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Projetada "A" olha para o terreno, na extensão de 37,33 metros, confronta com a Área Dominial nº "1", perfazendo uma área total de 1.789,80 m² (um mil e setecentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11127-00.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/19.789, de 16 de fevereiro de 2009, deste Oficial de Registro de Imóveis /
O Oficial Designado, *(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)*.

AV.01/31.100 - Santa Fé do Sul, 16 de março de 2015.- A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Santa Fé do Sul, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, Centro, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, assinado pelo prefeito municipal, ARMANDO ROSSAFA GARCIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 5.732.600-SSP/SP., e do CPF/MF nº 031.976.978/04, residente e domiciliado na Avenida Navarro de Andrade, nº 1640, Centro, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), datado de 09 de março de 2015 e devidamente legalizado.- (Protocolo nº: 106.397, de: 09/03/2015).
O Oficial Designado, *(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)*.

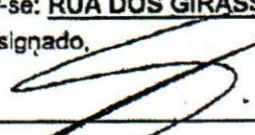
... continua no verso ...

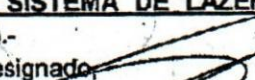
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

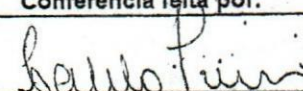
11971-9-AA 161011

11971-9-161001-563000-0122

... continuação do anverso ...

AV.02/31.100 – Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2015.- **(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIDA PÚBLICA)**.- Procede-se a esta averbação para constar que a Rua Projetada "A", por força da Lei Municipal nº 3.163, de 13 de dezembro de 2013, passou a denominar-se: **RUA DOS GIRASSÓIS**.- (Protocolo nº: 106.397, de: 09/03/2015).-
O Oficial Designado,  (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

AV.03/31.100 – Santa Fé do Sul, 28 de abril de 2015.- Averba-se a requerimento da Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP), com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, datado de 30 de março de 2015, devidamente legalizado e que foi assinado pelo Prefeito Municipal, ARMANDO ROSSAFA GARCIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 5.732.600-SSP/SP., e do CPF/MF sob o nº 031.976.978/04, residente e domiciliado na Avenida Navarro de Andrade, nº 1640, Centro, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), que juntou cópia da Lei nº 3.328/15, de 28 de março de 2015, publica em jornal local de "O Jornal", em edição do dia 28 de março de 2015, página D-13, a transformação do imóvel desta matrícula de Área Institucional nº 01, da quadra nº 02, **para ÁREA DO SISTEMA DE LAZER de Domínio Público**.- (Protocolo nº: 106.606, de: 30/04/2015).-
O Oficial Designado,  (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31100, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos 38,17 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 38,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Adriano Rodrigo dos Santos Escrevente
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000091531229

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Adriano Rodrigo dos Santos
de Oficial de Registro
DF: 398.345.0448-20

Area 17789,80m²

~~Area Dominica 1~~

03

02

01

04

12,45m

36,40m

435,66m

1789,80m²

36,40m

436,80m

12,00m

36,40m

436,80m

12,00m

36,40m

436,80m

12,00m

*Novotizante (2)



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Divisão de Tributação

1 AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição 1112700 Código 1112700
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE SANTA FÉ DO SUL
Compromissário
Local do Imóvel R.: DOS GIRASSÓIS, S/N.
Bairro RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, CEP: 15775-000.
Loteamento Quadra:002 Lote:SISTEMA DE -LAZER
Exercício 2022
Vlr UFM 244,0500

	<u>Vlr em UFM</u>	<u>Vlr em Reais</u>
Valor Venal Territorial	796,57	194.402,91
Valor Venal Predial	0,00	0,00
Valor Venal Imóvel	796,57	194.402,91

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Tipo de Testada	Testada	Area do Terreno	Area Total Edificada
PRINCIPAL	48,45	1.789,80	0,00

10/02/2022 : 08:46:57

mat. 31100

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
OFICIAL DESIGNADO

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 18 de abril de 2016.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 33.256.-

Histórico

(Fls. 33.256.-)

Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL "02".

LOCALIZAÇÃO:- Rua Guaritá - Loteamento "LOTEAMENTO JARDIM BOTÂNICO".-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Guaritá; de um lado, na sua direita, de que da rua olha para o imóvel, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 02 da quadra G e com a Área Verde 02; e, de outro lado, na sua esquerda, medindo 40,00 m (quarenta metros), confrontando com os lotes nºs: 03, 04, 05 e parte do 06, da quadra G; e, finalmente nos fundos, medindo 10,00 m (dez metros), confrontando com a Área Verde "02", perfazendo uma área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR:- R.26/M-10.361, de 18 de abril de 2016, deste Oficial de Registro de Imóveis.-

O Oficial Designado,

(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-



CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extralida nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33256, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos: 38,17
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 38,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Adriano Rodrigo dos Santos Escrivente
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000091526220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Isabele Mara dos Santos Pereira
Escrivente
19-20



ÁREA INSTITUC. 02
400,00m²
0,70%

R7.50

381

*Jardim
Betonado (2)

MKV. 33256

10,00
20,00m²
20,00

40,00
10,00
200,00m²
20,00

20,00

20,00

20,00

7,26

7,30

10,9

01



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul
Divisão de Tributação

1 AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização.
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição 1497600 Código 1497600
Proprietário SINDO & SINDO EMPR. IMOBILIARIOS LTDA
Compromissário
Local do Imóvel R.: GUARITÁ, S/N.
Bairro JARDIM BOTANICO, CEP: 15775-000.
Loteamento Quadra: UNICA Lote: AREA INSTITUCIONAL-"02"
Exercício 2022
Vlr UFM 244,0500

	<u>Vlr em UFM</u>	<u>Vlr em Reais</u>
Valor Venal Territorial	86,86	21.198,18
Valor Venal Predial	0,00	0,00
Valor Venal Imóvel	86,86	21.198,18

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Tipo de Testada	Testada	Area do Terreno	Area Total Edificada
PRINCIPAL	20,00	400,00	0,00

10/02/2022 : 08:32:56

mat. 33.256/



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 05 de Dezembro de 2019.

(LIVRO 02) MATRICULA 40.538

(FLS. 40.538)

Histórico

Vide,


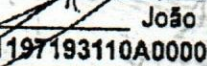
DENOMINAÇÃO: AREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO
COMUNITÁRIO)


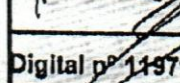
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO GONÇALVES "ANTÔNIO DA CAIC" -
RESIDENCIAL MARQUES BENTO

MUNICÍPIO: Santa fé do sul - SP.

CARACTERISTICOS: Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio da CAIC" (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,36 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, entidade de direito público, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.

REGISTROS ANTERIORES: R-04 datado de 24 de setembro de 1982 e R.10 datado de 05 de dezembro de 2019, ambos da Matrícula nº 6.139 desta Serventia. (Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019). Eu,  Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu,  João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193110A0000009425419P)

"AV.01/M.40.538" Em 05 de Dezembro de 2019. Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019. (AFETAÇÃO) - Procedo a presente, nos termos do procedimento registral do Loteamento Residencial Marques Bento, registrado sob nº 10 na Matrícula 6.139 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi declarado de domínio público, bem de uso comum do povo, com a finalidade de **ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)**. Eu,  Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu,  João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193E10A00000094253191)



CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 40538, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/02/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 58262	Emolumentos: 38,17
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 38,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<i>Adriano Rodrigo dos Santos</i> Adriano Rodrigo dos Santos Escrivente
Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2022	

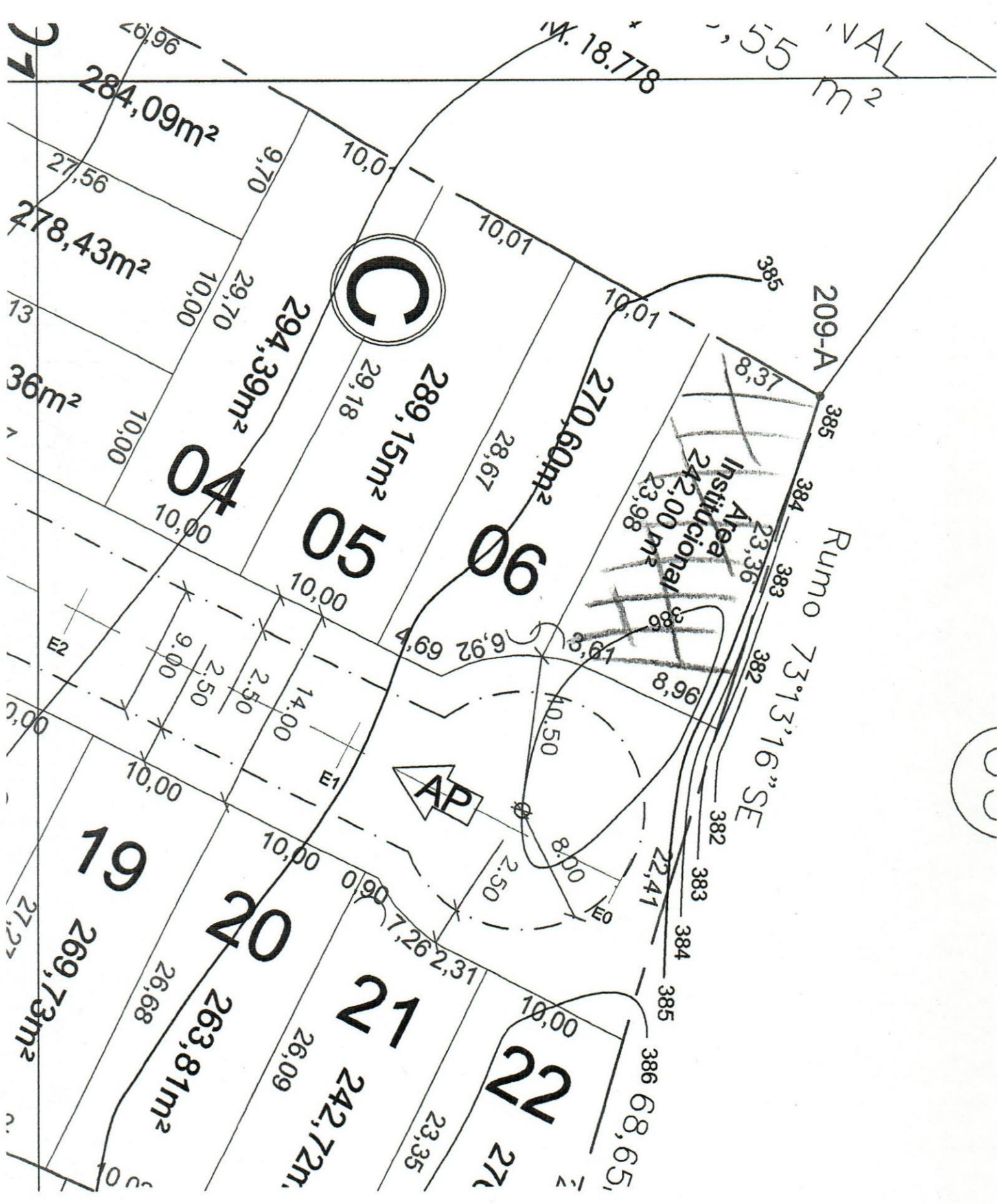


SELO DIGITAL

1197193F30E0000091534223

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Labêla Mara dos Santos Pereira
Escrivente de Oficial de Registro
CPF: 398.345.049-29



284,09m²

278,43m²

36m²

294,39m²

289,15m²

270,60m²

242,00 m²

209-A

04

05

06

Rumo 73°13'16" SE

19

20

21

22

269,73m²

263,81m²

242,72m²

68,65

18.778

55 VAL m²



Processo nº. 41/2022

PROJETO DE LEI Nº 38/2022.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais".


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Processo nº. 41/2022

PROJETO DE LEI Nº 38/2022.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.

a) vereador **JOAO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Membro

a: finanças